



ORDEM DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0393, de 01 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital da **Tomada de Preço nº 015/2020**, constatou-se de ofício pela equipe técnica erro na composição do BDI dos Subanexos dos Lotes 01 e 02, o qual poderá ensejar prejuízos para formulação das propostas.

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para garantir a promoção das retificações dos documentos técnicos que integram o Edital da Tomada de Preço nº 015/2020, e com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem as retificações técnicas podem resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

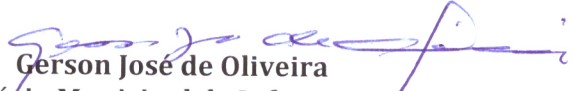
Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização da **TOMADA DE PREÇO nº 015/2020**, cuja realização estava prevista para o dia **21/09/2020**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no **Processo Administrativo nº 2020.009104**;

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estado do Tocantins, 17 de setembro de 2020.



Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 393/2019